



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.084 DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100,00 (cem reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação  
01.26.782.0002.2.096 – MANUTENÇÃO DAS PARADAS DE ÔNIBUS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 100,00

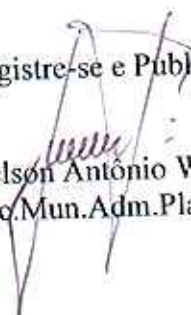
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação  
01.04.122.0002.2.068 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas Servidores.....R\$ 100,00

Coronel Barros, 03 de setembro de 2008.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 09 de 08

*"Somar para Desenvolver"*

Travessa 20 de Março, nº 001 - Fone/Fax: (55) 33339115 - CEP 98.735-000 - Coronel Barros/RS

Site: <http://www.coronelbarros.rs.gov.br> email: [coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br)